



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1685/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1676/2021”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICAR Artigo 2º da portaria 1676/2021 **onde se Lê:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2021. **Leia-se:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de setembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito